

PORTARIA PGR Nº 465 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício 2ª Câmara nº 438E, de 9 de agosto de 2011, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão e no Ofício PR/GO nº 4402/2011, de 22 de junho de 2011, da Procuradoria da República no Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República DANIEL DE RESENDE SALGADO, LÉA BATISTA DE OLIVEIRA, MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA e HELIO TELHO CORRÊA FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 18 de junho de 2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União nº 169 de 01/09/2011, seção 2, página 80.

M P F
Ministério Público Federal